



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.390 =

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CASA DA CULTURA

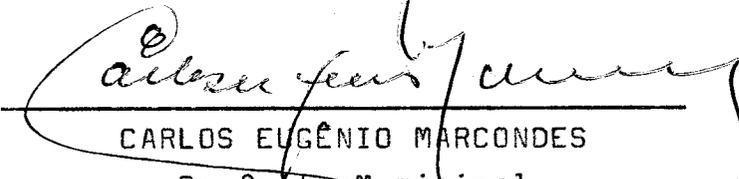
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica denominada "CASA DA CULTURA PÉRICLES EUGÊNIO DA SILVA RAMOS" a Casa da Cultura desta cidade.

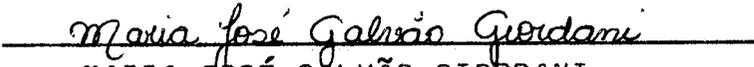
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 02 de agosto de 1975, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 28 de maio de 1976.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 28 de maio de 1976.


MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=